

**BANCO NACIONAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 17.157.777/0001-67  
Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

Oferta Pública de Aquisição de Ações por Alienação de Controle e para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

**BANCO NACIONAL S.A.** (“Banco Nacional” ou “Banco”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 56 da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e em continuidade ao fato relevante divulgado pelo Banco em 13 de setembro de 2024, vem divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio do Ofício nº 10/2025/CVM/SRE/GER-1 (“Ofício”), a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE da CVM deferiu o pedido de registro da oferta pública unificada de aquisição, pelo Banco BTG Pactual S.A. (“Ofertante”), de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco, (i) em razão da alienação do controle do Banco ao Ofertante; e (ii) para fins de cancelamento do registro do Banco como companhia aberta emissora de valores mobiliários perante a CVM (“OPA”).

Nesse sentido, a Companhia informa que o Edital da OPA foi divulgado nesta data e está disponível no website do Banco, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como nas sedes do Banco e do Ofertante.

O Banco manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2025